



**TA – 023/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (EMPREITADA GLOBAL) Nº 021/2021 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **MK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por sua Diretora de Ações Sociais, ora Diretora Administrativa-Financeira em substituição por força da Portaria nº 060/2022 – DIGER, **Jeane de Cássia Dias Abdala Maia**, brasileira, casada, funcionária pública e administradora de empresas, portadora do RG nº 3406070 – SPTC/GO e CPF nº 857.775.871-00, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.151/0001-64, com sede na Av. Olinda, nº 960, Qd. H-4, Lts. 1/3, Sl 1.412, Torre II, Pav. 14, Park Lozandes, Goiânia-GO, Cep: 74.884-120, representada por seu sócio administrador **Joeli Menelik da Costa Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de separação absoluta de bens, engenheiro civil CREA-GO nº 13.603/D-GO, portador do RG nº 3797776 2ª Via DGPC/GO e do CPF nº 947.033.291-15, residente e domiciliado na Rua Dr. José Hermano, Qd. G-4, Lt. 1, Cond. Privê dos Girassóis, Jardim Vitória, Goiânia-GO, CEP 74.865-090, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (EMPREITADA GLOBAL) Nº 021/2021, conforme Processo SEI nº 202100058002048, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Considerando o Despacho nº 002/2022-CSG, constante dos autos do processo SEI nº 202100058002048, autorizado pelo Despacho nº 003-A/2022-DIAF, em que a Coordenação de Serviços Gerais, em virtude dos fatos imprevisíveis ali apontados e regularmente justificados, requer a prorrogação da vigência do presente ajuste pelo período de mais 75 (setenta e cinco) dias para a finalização do Objeto do presente contrato, sem acréscimo de valores, fica o presente ajuste alterado passando a vigor nos termos abaixo propostos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 021/2021, a fim de prorrogar sua vigência por 75 (setenta e cinco) dias, sem acréscimo de valores ao contrato originário, modificando para tanto sua “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Com a prorrogação da vigência do Contrário originário em 75 (setenta e cinco) dias, passa o *caput* da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA” a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência deste contrato será prorrogado em 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 04/03/2022, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.



E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 03 de março de 2022.

**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado**  
Diretora Geral-OVG

**Jeane de Cassia Dias Abdala Maia**  
Diretora de Ações Sociais e  
Diretora Administrativa-Financeira em substituição - OVG

**Joeli Menelik da Costa Júnior**  
MK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_